

CONTRATO N.º 48/2020
ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.629.826/0001-85, sediada na Rua Jair Martins Mil Homens, n.º 500, Edifício Navarro Building, Sala 206, Vila São José, CEP 15.090-080, São José do Rio Preto/SP, email: consultoria@mapscam.com.br, representada por **RENAN ROSA DA SILVA**, Brasileiro, natural de Mirassol-SP, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 368.500.958-38 e portador do RG: 45.589.787-6, Data de Nascimento: 16/11/1988, Endereço: Rua Antônio Lopes Molon, n.º 1.846, Bairro: Jardim José Maria Navarrete, CEP: 15.137-400, Mirassol/SP, E-mail institucional: consultoria@mapscam.com.br e E-mail pessoal: renan_asor@hotmail.com, Telefone(s): (17) 98221-2116 e (17) 98231-0216, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2465/2020** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM NUVEM**, decidem **aditar o contrato, prorrogando o prazo por 12 meses**, de **03/10/2023 a 02/10/2024**, com o valor global do contrato de R\$ 17.400,00, e mensal de R\$ 1.450,00, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 3217, Ficha n.º 208, Unidade: 021000, Funcional: 15.452.0004.2041.000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação:110 00, Fonte de Recurso: 0 0100.

mantendo-se no mais, inalterados o pacto anteriormente celebrado, conforme processo administrativo nº 3083/2023.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral 29 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI
RENAN ROSA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: